



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 11 (ONZE) DE MARÇO DE 2010, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES JOVALDO NUNES GOMES (VICE-PRESIDENTE); BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO; FAUSTO DE CASTRO CAMPOS; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO E ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA.

PROPOSIÇÕES

PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMº SR. DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE), NO SENTIDO DE CONSIGNAR NA ATA A PRESENÇA DO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO, DIRETOR DA ESMAPE, QUE FEZ UMA ESPLANAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DE SEU PROJETO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O PRÓXIMO BIÊNIO, DESTACANDO SUA EXCELÊNCIA AS LINHAS DE PRIORIDADE, TAIS COMO O ENSINO PRÁTICO À DISTÂNCIA, PRIORIZANDO AS CIÊNCIAS DOGMÁTICAS, TUDO COM O OBJETIVO DE CONCORRER COM O APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E COM A DIMINUIÇÃO DA TAXA DE CONGESTIONAMENTO, PRIORIZANDO SEMPRE O JUIZ NA JURISDIÇÃO, SENDO PELO CONSELHO, À UNANIMIDADE, LOUVADAS AS INICIATIVAS PROPOSTAS PELO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição”.

PROPOSIÇÃO ORAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, NO SENTIDO DE ENCAMINHAR UMA RECOMENDAÇÃO AO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE PRESÍDIOS, DR. CARLOS HUMBERTO INOJOSA GALINDO, PARA ANALISAR A SITUAÇÃO DAS VARAS DOS CRIMES CONTRA A INFÂNCIA, A FIM DE VIABILIZAR O COMPARECIMENTO DOS RÉUS PRESOS ÀS RESPECTIVAS AUDIÊNCIAS. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição”.

PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMO. SR. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, NO SENTIDO DE APRESENTAR UMA PROPOSTA PARA A REGULAMENTAÇÃO DO ART. 453 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, QUE DIZ RESPEITO ÀS SESSÕES DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da proposta apresentada, encaminhando-a à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.

PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMO. SR. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, NO SENTIDO DE QUE SEJA DIVULGADO NO “POP UP” DA “HOME PAGE” DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO UM DESTAQUE, PELO MENOS, PARA AS TRÊS METAS PRIORITÁRIAS DO CNJ, A SABER: META PRIORITÁRIA 1: JULGAR QUANTIDADE IGUAL A DE PROCESSOS DE CONHECIMENTO DISTRIBUÍDOS EM 2010 E PARCELA DO ESTOQUE, COM ACOMPANHAMENTO MENSAL; META PRIORITÁRIA 2: JULGAR TODOS OS PROCESSOS DE CONHECIMENTO DISTRIBUÍDOS (EM 1º GRAU, 2º GRAU E TRIBUNAIS SUPERIORES) ATÉ 31/12/2006 E, QUANTO AOS PROCESSOS TRABALHISTAS, ELEITORAIS, MILITARES E DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI, ATÉ 31/12/2007; META PRIORITÁRIA 3: REDUZIR, EM PELO MENOS, 10% O ACERVO DE PROCESSOS NA FASE DE CUMPRIMENTO OU DE EXECUÇÃO E, EM 20%, O ACERVO DE EXECUÇÕES FISCAIS (REFERÊNCIA:

ACERVO EM 31/12/2009). “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a divulgação na “home page” do Tribunal de Justiça das três metas prioritárias do Conselho Nacional de Justiça.”

PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMO. SR. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, NO SENTIDO DE SER CRIADO NO SISTEMA JUDWIN DE 1º GRAU “LOGIN” E “SENHA” PARA QUE NO ATO DA DISTRIBUIÇÃO DE CADA FEITO DE FAMÍLIA, SEJA POSSIBILITADO ÀS PARTES E SEUS PROCURADORES ACESSO A HOME PAGE DO TJ/PE, PARA TOMAR CONHECIMENTO DOS DESPACHOS, DECISÕES E JULGAMENTOS DOS SEUS RESPECTIVOS PROCESSOS. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, remeter a presente proposição ao Exmo. Sr. Des. Antenor Cardoso Soares, Relator do Processo nº 24/2010-5-CM para análise da matéria.”

PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMO. SR. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, NO SENTIDO DE SUGERIR À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA A INCLUSÃO NO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DOS SEGUINTE ITENS RELATIVOS AO TRIBUNAL DO JÚRI: 1) A QUANTIDADE DE PROCESSOS COM PRONÚNCIA; 2) PROCESSOS EM CONDIÇÕES DE SEREM INCLUÍDOS NA PAUTA DE JULGAMENTO; 3) PROCESSOS EFETIVAMENTE INCLUÍDOS NA PAUTA DE JULGAMENTO; 4) QUANTIDADE DE SESSÕES DO JÚRI REALIZADAS. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição, encaminhando-a à Corregedoria Geral da Justiça.”

Recife, 11 de março de 2010.

Bela. Judite Alcântara
Secretária